

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESC – PIBIC/UESC**

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO -**

 **PIBIC-EM/CNPq - 2023-2024 (Edital 127/2023)**

# BAREMA DO PLANO DO DISCENTE

|  |  |
| --- | --- |
| **Critérios**  | **Pontuação 1- 5 pontos**  |
| Clareza e congruência dos objetivos  |   |
| Adequação da metodologia  |   |
| Relevância do plano de trabalho para a formação científica do discente do ensino médio  |   |
| Viabilidade do plano (Avaliar o cronograma e se o plano proposto poderá ser realizado no tempo previsto)   |   |

A cota de bolsas para cada grande área de conhecimento será determinada pela demanda qualificada, obedecendo à seguinte equação:

Nº total de bolsas x demanda qualificada da área

Nº. de bolsas por área =

demanda total qualificada

A classificação seguirá os seguintes percentuais para todas as modalidades:

pontuação do orientador (barema)

Nota do orientador = x 50%

pontuação máxima de orientador na Área

pontuação do plano

Nota do plano do discente = x 50% pontuação máxima de plano na Área

**Plano com nota menor que 3 será desclassificado.**